

**ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2205.01/2017/PP/SRP – PREGÃO Nº 2405.01/2017/PP/SRP**

O Município de Itaitinga/CE, através da PREGOEIRA oficial do Município, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que haverá alteração no PREGÃO PRESENCIAL nº. 2405.01/2017/PP/SRP, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA DIGITAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAITINGA/CE.

A PREGOEIRA, no uso de suas atribuições resolve alterar o edital nos seguintes termos:
ALTERAÇÕES:

1. ALTERAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS LOTES e ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS – os lotes passam a ser organizados da seguinte forma:

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1.1	<p>LOUSA INTERATIVA 78" – Especificações:</p> <p>Deve possuir área útil para escrita não inferior a 78"; Superfície semi-mate antirreflexo e magnética com suporte para marcadores. Garantia da superfície superior a 02 anos. A tecnologia de funcionamento da lousa deve ser infra-vermelho; A lousa não deve emitir campo eletromagnético; As canetas não devem possuir dispositivo eletrônico; As canetas não devem possuir nenhum tipo de alimentação, seja em repouso ou em uso junto a lousa; A lousa deve possuir precisão igual ou inferior a 2mm; A lousa deve possuir consumo igual ou inferior a 0,5W; Possuir formato de tela retangular padrão 4:3 e peso não superior a 25 Kg; Deve possuir velocidade de rastreamento não inferior a 120 polegadas por segundo; A temperatura de operação deve ser de 5° a 45°. A lousa deve ser de construção sólida, sem partes móveis, superfície para escrita rígida em cerâmica vitrificada com tratamento anti-reflexo para o mais elevado conforto e manutenção da saúde visual dos seus utilizadores; Ser compatível com os sistemas operacionais Windows XP/Vista/7; Possuir dispositivo de montagem da lousa na parede e permitir a montagem em suporte móvel; Possuir cabo de comunicação USB que proporcione alimentação elétrica e comunicação de dados da lousa com o computador; Deve acompanhar a lousa CD-ROM com software, cabo USB, manual de usuário, acessórios de fixação e certificado de garantia; A superfície da lousa deve permitir a escrita com pincéis atômicos dos tipos permanente e não-permanente, e permitir limpeza com álcool para remoção total da escrita; Elevada resolução, precisão, estabilidade e velocidade de escrita; Ausência de necessidade de alimentador externo, competindo para a diminuição de risco de furto, de avaria e, conseqüentemente, de inoperabilidade do equipamento; Deve Possuir sistema Plug and play.</p> <p>Características do software da lousa interativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Lousa deve permitir a operação através da caneta, o dedo ou a mão e localizá-los com precisão na superfície da lousa, exatamente como se estivesse a usar o mouse do seu computador; ▪ A lousa deve vir acompanhada de software no idioma Português do Brasil. O software deve permitir salvar e exportar arquivos nos formatos BMP, JPG, PNG, PDF, GIF, TIF, etc.; ▪ O software deve possuir centro de recursos e imagens educacionais disponíveis (conteúdos em diversas disciplinas) em forma de slides e planilhas, galerias de imagens e animações em Flash e habilidade de desenvolvimento e customização de conteúdo; ▪ Entre os recursos, deve possuir no mínimo: efeito de "canhão de luz" para enfatizar uma parte da tela. ▪ Permitir mover, alterar tamanho ou girar objetos com o simples toque, seja da caneta ou do dedo, visando à substituição do mouse. ▪ Prover recurso de "cortina" na tela, visando mostrar gradualmente o conteúdo a ser visualizado. ▪ Deve apresentar um teclado virtual para que o apresentador não precise se dirigir ao micro/laptop. ▪ Possuir o recurso de captura total ou parcial da tela de um programa qualquer visando à edição no software da lousa. ▪ Possuir o recurso de salvar arquivos cujo formato pode ser lido em outros sistemas 	UND	30

	<p>operacionais que estejam utilizando o software da lousa interativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Permitir o registro e edição de conteúdo diretamente do software da lousa facilitando o acesso aos arquivos e a internet. ▪ Permitir o uso de arquivos e filmes em Flash com uma galeria já inclusa no software ajudando o apresentador a exibir conteúdo de um determinado tema com formas prontas. ▪ Possuir o recurso para escrita e anotações diretamente sobre o ambiente de trabalho, sendo um recurso alternativo ao giz ou materiais tóxicos para escrita em quadros; ▪ Deve permitir atualização gratuita de versão do software, disponível através do site do fabricante na internet número ilimitado de licenças usuário por escola e possibilidade de instalação do software em computadores pessoais; ▪ Deve permitir projetar e manipular todas as aplicações geradas no computador, permitir escrever (tinta virtual), apagar e salvar toda e qualquer informação; ▪ Deve possuir recurso de personalização da caneta digital (variações de espessura e cor de linha); ▪ Deve permitir gravação/reprodução da sessão de trabalho; ▪ Deve possuir o recurso de parametrização de cor e imagem de fundo; ▪ Deve possuir atalho para navegador na barra de ferramentas; ▪ Ferramentas de matemática interativas: compasso, régua, transferidor e esquadro. Possibilidade de produção de linhas junto das ferramentas; ▪ Possibilidade de vários tipos de fundo: quadriculado, liso e linhas. 		
1.2	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA – Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ “Abertura de Tela a 78”: < 100 cm ▪ Deve possuir sistema de projeção 3LCD ou DLP ▪ Resolução Nativa: XGA (1024 x 768) ▪ Luminosidade: 2200 ANSI lumens (máximo e normal) ▪ Contraste: 2000:1 ▪ Ruído: 35dBA/28dBA (normal/econômico) ▪ Duração da lâmpada: Até 2000/3000 horas (normal/econômico) ▪ Peso até 5,0 Kg ▪ Deve possuir sistema de segurança que permita a utilização de cadeado. 	UND	30
1.3	<p>NANO PC – Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Deve ser fornecido com base para aplicação ao suporte de fixação; ▪ Devem possuir dimensões máximas de 20(A) x 173(L) x 16(P) mm; ▪ Deve possuir processador não inferior a 1.1 GHz; ▪ Deve possuir unidade de armazenamento mínima de 320GB; ▪ Deve possuir no mínimo 4GB de memória; ▪ Deve possuir pelo menos 2 conexões USB frontais; ▪ Deve possuir conexões frontais para áudio e microfone; ▪ Deve possuir pelo menos 4 conexões USB traseiras; ▪ Deve possuir dissipadores passivos para processador e chipset; ▪ Deve possuir conector de rede e alimentação na parte traseira; ▪ Deve possuir adaptador AC/DC externo; ▪ Deve possuir saída de vídeo na parte traseira, preferencialmente padrão VGA 15 pinos; ▪ Deve possuir Saida HDMI; ▪ Deve possuir leitor de cartão SD ▪ Deve possuir resolução igual ou superior a 1024 x 768 linhas; ▪ Deve suportar sistemas operacionais Windows 10; 	UND	30
1.4	<p>SUPORTE DE FIXAÇÃO – Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estrutura suficientemente rígida de forma a evitar a vibração do braço do projetor e consequentemente da imagem, durante o uso do quadro. ▪ Projetado para utilização com lousa interativa e projetores de curta distância de projeção; ▪ Estrutura em aço; Acabamento com pintura eletrostática; ▪ Assegura o posicionamento adequado do projetor relativamente à tela; ▪ Fixação simples e segura da tela interativa e do projetor, comportar todos os cabos da solução; ▪ Estrutura/suporte tem que suportar a Lousa Interativa e o projetor, garantindo que todos 	UND	30

	<p>estes elementos se desloquem vertical e em simultâneo;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Comprimento do braço que suporta o Videoprojetor, e que faz parte integrante da estrutura/suporte móvel, não pode ser superior a 1.000 mm. 		
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 02	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
2.1	<p><u>CART MÓVEL PARA TABLETS COM FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO E CARRAGEMANTO SIMULTÂNEO – Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Deve ser confeccionado em chapa de aço carbono com estrutura externa com espessura mínima 1,2mm. ▪ Deve possuir bandejas ou gavetas interiores construídas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 0,9mm. ▪ Deve possuir pelo menos duas portas frontais resistentes construídas com chapa de aço carbono espessura mínima de 1,2mm. ▪ Deve possuir sistema de fechamento do tipo Cremona, com dois pontos de travamento (superior/inferior), com chave. ▪ Deve possuir acabamento em pintura eletrostática, resistente a riscos e a corrosão, na cor preta. ▪ Deve possuir capacidade de armazenamento mínima de trinta e três (33) Tabletes do tipo em pos horizontal. ▪ Deve possuir plugs de carregamento individuais para cada Tabletes para facilitar o gerenciamento cabos internos. ▪ Deve possuir quatro (4) rodízios emborrachados não inferior a 5 polegadas de diâmetro proporcionar fácil movimentação. ▪ Deve possuir dimensões dos compartimentos dos Tabletes não inferior a: 305mm x 68,5mm x 38 (largura x altura x profundidade). ▪ Deve possuir peso não superior a 85kg. ▪ Deve possuir duas alças laterais superiores para movimentação do cart. ▪ Deve possuir superfície superior com revestimento antiderrapante, para acomodação de Tabletes acessórios. ▪ Deve possuir conexão através de um único cabo de alimentação à uma única tomada comum parede, dispensando instalação elétrica especial. ▪ Deve possuir alimentação bi volt, 110 – 240 volts, 47 a 63 Hz. ▪ Deve possuir resfriamento interno por sistema de ventilação forçada. ▪ Deve possuir garantia contra defeitos de fabricação não inferior a 1 ano. 	UND	30
2.2	<p><u>TABLETE 10” – Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processador: Processador mínimo de 4 núcleos com pelo menos 1.3Ghz ou superior ▪ Conectividade: utilizar tecnologia Wifi 802.11b/g/n e deve permitir a conexão com Bluetooth versão 4.0 ou superior ▪ Armazenamento: possuir no mínimo, capacidade de 16GB em dados, tipo e MMC ou flash (cartão de memória integrado dentro do dispositivo), deve permitir aumento de capacidade de armazenamento através de cartão de memória externa (micro SD) com capacidade de até 64GB; ▪ Memória: possuir, no mínimo, 1GB de RAM ou superior. ▪ Sensores e Segurança: possuir recurso tecnológico de sensor de luminosidade e acelerômetro. ▪ Tela e Câmera: possuir tela com tamanho de 9,7 até 10,1 polegadas (TFT ou IPS) com tecnologia de LCD de alta resolução, com 1280x800 pixels, retro iluminada, além de painel de toque com 5 pontos, câmera frontal de no mínimo 2 MP, câmera traseira de no mínimo 5MP. ▪ Entradas/Saídas: possuir cinco portas sendo uma porta Micro SD, uma porta Micro USB 2.0, uma porta Micro HDMI (tipo C), uma porta combinada para Microfone/Fone de ouvido e uma porta de alimentação elétrica. ▪ Sistema Operacional: o sistema operacional deve ser o Android 4.2 ou superior, por maior opção tecnológica no mercado de tablets, e pelo menor custo em relação a outro sistema operacional, em versão compatível com os recursos a serem utilizados no equipamento. ▪ Bateria: li-Ion, 3.7V, mínimo de 5000mAh a 6000mAh. ▪ Dimensões e Peso, máximos aceitáveis: comprimento máximo de 272,9 milímetros, largura máxima de 177,2 milímetros, espessura máxima de 13,2 milímetros e peso máximo de 685g. ▪ Acessórios que deverão fazer parte do equipamento: cabo USB, carregador bivolt, manual, capa 	UND	1080

	<p>emborrachada em conformidade e certificada por órgão acreditado de acordo com a norma IEC-60529:2009 grau IP-54.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Itens de Segurança: o equipamento deverá possuir arestas arredondadas, sem pontas afiadas, aumentando assim a proteção dos alunos usuários. ▪ Deve possuir ferramentas que permitam transformar o tablet em bloco de notas interativo usando o dedo ou a caneta. ▪ Deve incluir gravador e editor de áudio e vídeo, permitindo aos alunos tirar fotos, gravar vídeos e realizar edição. ▪ Deve possuir software de gestão da sala de aula e da interação aluno/professor. ▪ Deve permitir que o professor crie uma enquete e envie para os dispositivos dos alunos. ▪ Deve permitir que os alunos conectados ao professor respondam a enquete enviada; ▪ Deve permitir que o professor visualize o resultado da enquete realizada; ▪ Deve permitir que o professor visualize todos os alunos conectados com seus dispositivos em sua aula; ▪ Deve permitir o professor bloquear a participação de um usuário em sua aula; ▪ Deve permitir que o professor possa pesquisar conteúdos educacionais em um repositório; ▪ Deve permitir o professor compartilhar o conteúdo escolhido no repositório com todos os alunos conectados em sua aula; ▪ Deve permitir o professor compartilhar qualquer conteúdo existente em seu dispositivo ou um link de internet. ▪ Deve permitir o professor enviar mensagens para os alunos pelo dispositivo; ▪ O aluno deve ser notificado pelo seu dispositivo que está recebendo um conteúdo de seu professor; ▪ O aluno também deverá ter a possibilidade de enviar um conteúdo ou link para o professor do trabalho realizado; ▪ Deve permitir o professor criar grupos para que os alunos realizem trabalhos; ▪ Deve permitir o professor enviar mensagens para o grupo; ▪ Deve permitir o professor enviar um conteúdo para o grupo; ▪ Deve permitir o professor visualizar uma lista contendo os dispositivos conectados e as informações dos alunos; ▪ Deve permitir o professor solicitar atenção dos alunos enviando uma mensagem na tela do dispositivo; ▪ Deve possuir um ambiente web onde tenha a possibilidade de realizar toda a gestão dos dispositivos dos alunos e professores; ▪ Deve incluir a proteção dos equipamentos de alunos e professores ao acionar o bloqueio de todas as funções em caso de furto. ▪ Deve permitir a associação de um número de patrimônio e/ou número de série em cada dispositivo para gerenciamento através do ambiente web; ▪ Deve permitir a associação do dispositivo a uma unidade escolar/administrativa, bem como a uma dependência física da unidade previamente cadastrada no ambiente WEB; ▪ Deve permitir uma visão geral das unidades escolares/administrativas com dispositivos associados, permitindo visualizar os dispositivos de cada uma delas; ▪ Deve permitir visualizar o histórico de uso de um dispositivo; <p>Todos os alunos e professores deverão ter seus dados cadastrais vinculados no sistema de Gestão Escolar.</p>		
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 03	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
3.1	<p>IMPRESSORA 3D – Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Impressora 3D, Máquina de Prototipagem rápida tridimensional a partir de modelos virtuais, por deposição de materiais plásticos estruturados em camadas; ▪ Características Mínimas: pça 3 - Área de impressão nos eixos X, Y, Z de 200 mm x 200 mm x 200mm; ▪ Mesa de impressão de alumínio com controle automático de temperatura; ▪ Área de impressão fechada para manutenção da temperatura; ▪ Carenagem produzida com polímero injetado industrialmente; 	UND	30

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensões da impressora: não inferior a 46.8 x 51 x 55.8 cm; ▪ Painel digital de controle com as funções de gerenciamento da impressão; ▪ Temperatura e tempo de impressão; ▪ Comunicação com o computador via cabo USB e wireless WiFi; ▪ Sistema de detecção da quantidade de filamento no carretel através de leitura de chip; ▪ Filamento aberto ou proprietário; ▪ Resolução de impressão mínima de 0,100 mm por camada; ▪ Capacidade de troca da cabeça de impressão 3d por cabeça de gravação a laser com potência de 350mW ± 10% e comprimento da onda de 450nm+5nm/-10nm InGaN; ▪ Suporte e leitura de arquivos STL e 3w; ▪ Capacidade de imprimir utilizando PLA e ABS; ▪ Espessura de filamento não superior a 1,75mm; ▪ Software de controle compatível com Windows 7 ou superior e Mac/OSX 10.8 ou superior; ▪ Bivolt. 		
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 04	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
4.1	<p><u>MESA DIGITAL, INTERATIVA E MULTIDISCIPLINAR, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN), COM SISTEMA OPERACIONAL DE GESTÃO DE APLICATIVOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Especificações Técnicas: unidade de processamento - embutida no interior do tampo, com sistema de hardware gerenciado por uma placa controladora com memória, sistema de armazenamento de dados em disco de estado sólido. Interface e Acessos - Tela entre 21" a 25", Infrared Multi Touch Screen (sensibilização por qualquer objeto simultaneamente), resolução FULL HD, Tecnologia IPS 180°, embutida hermeticamente na parte superior do tampo. Interfaces de controle e comunicação localizadas na parte inferior do tampo, para maior proteção e as que não precisam de interação direta do usuário tem proteção reforçada com grade interna; som áudio digital estéreo com duas saídas; conexão USB embutida; conexão WI-FI; um botão liga /desliga; um conector de energia com fusível; sistema de refrigeração com duas saídas; cabo de energia padrão ABNT. ▪ Dimensões - medidas aproximadas de 64x22x89, com a inclusão dos pés de 40cm, variação destas dimensões em 5 cm para mais ou 5 cm para menos. Montagem - tampos e pés encaixados pela base do tampo, de forma fácil, rápida e segura. Material (tampos e pés) - estrutura de polietileno ou similar; tela resistente a líquidos (não imerso); anti-choque e antivibração; componentes eletrônicos internos isolados; resistente a pressão superior a 10 kg. Acabamento - sem arestas ou quinas, cantos arredondados; cores sólidas. energia - auto volt (110v a 240v); isolamento elétrico/single cable. Sistema operacional - sistema operacional de gestão de aplicativos controla os aplicativos instalados e não permite o uso de outras aplicações que não sejam o conteúdo educacional específico da mesa digital interativa. ▪ Deve permitir a instalação de novos aplicativos e atualizar os aplicativos existentes de maneira automática através de conexão por internet sem fio ou pela entrada de dados USB. O sistema deve apresentar os aplicativos por paginação com ícones ilustrados e identificados por tema em tamanho mínimo de visualização de 5 cm. Deve ter acesso a uma área com informações das versões instaladas de cada aplicativo e uma área para permitir o acesso remoto com controle de senha por TOKEN. ▪ Sistema de gestão pedagógica - registrar e disponibilizar aos professores, supervisores escolares, coordenadores pedagógicos, gestores das unidades educacionais, gestores das diretorias regionais de educação e da secretaria municipal de educação, informações sobre os seguintes assuntos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ dados de caráter pedagógico e administrativo, demonstrados através de tabelas e gráficos, de forma on-line, dentro do calendário de atividades anual, com atualizações simultâneas em tempo real; ▪ síntese dos resultados e/ou relatórios de acompanhamento pedagógico dos educandos, disponibilizados diretamente no sistema do equipamento com atualizações simultâneas em tempo real. Aplicativos - Aliens (habilidades aprendizado: coordenação motora fina, coordenação visomotora e socialização); Quebra cabeça (habilidades aprendizado: raciocínio lógico e coordenação motora); Desenho Livre (habilidades aprendizado: coordenação motora fina, artes e linguagem plástica); Tabuada Divertida (habilidades aprendizado: matemática); habilidades aprendizado: 	UND	20

	<p>língua inglesa; Pequeno Eu (habilidades aprendizado: ciências - corpo humano); Pintura (habilidades aprendizado: coordenação motora fina, artes e linguagem plástica); Memória (habilidades aprendizado: coordenação motora fina e raciocínio lógico); Papa Letras (habilidades aprendizado: alfabetização, língua portuguesa e ortografia); a Fábrica de Números (matemática - adição e subtração);</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Todos os jogos devem ter classificação livre expedido pelo Ministério da Justiça. ▪ Acessórios - suporte articulado para fixação em parede com regulagens de inclinação; pincel e manual de instrução. ▪ Garantia - garantia de 01 (um) ano fornecida pelo fabricante contra defeitos no hardware, estrutura da mesa e aplicativos. Assistência Técnica - em todo o Brasil, com sistema de assistência técnica remota gratuita e canal direto com o fabricante. Capacitação Técnica - capacitação para montagem do equipamento, orientação do uso e manutenção, treinamento para uso dos aplicativos com manual de capacitação impresso contendo módulo para educação inclusiva. 		
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
5			
5.1	<p><u>CONVERSÃO E MIGRAÇÃO – Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Para o novo sistema dos dados existentes nos sistemas em uso pela Secretaria de Educação da Prefeitura; ▪ Implantação do sistema de gestão escolar e módulo administrativo; ▪ Treinamento presencial para todos os usuários e técnicos, incluindo material didático e certificado de participação. 	SER	1
5.2	<p><u>SUORTE TÉCNICO – Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Incluindo manutenção corretiva e evolutiva do software de gestão escolar; ▪ Incluindo módulo administrativo e hospedagem do software em cloud. ▪ Disponibilizar um canal "Help Desk" para todos os usuários. 	SER	1
5.3	<p><u>FORMAÇÃO DO PROFESSORES E USUÁRIOS – Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A Proponente deverá disponibilizar 01 (um) profissional para ministrar formações para docentes, que seguem as seguintes funções: ▪ Agendar o Programa de Capacitação de Educadores, junto à contratante, para unidades escolares contempladas. ▪ Viabilizar, incentivar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de projetos colaborativos interdisciplinares envolvendo escolas participantes. ▪ Promover encontros motivacionais entre unidades escolares, quando necessário, e em datas previamente acordadas com a Secretaria da Educação. ▪ Elaborar atividades dos estagiários pedagógicos. ▪ Participar, quando solicitado pela contratante, de reuniões relativas às atividades sob sua gestão, fornecendo informações e relatórios, apresentando sugestões e propondo soluções que julgue pertinentes e necessárias. ▪ Orientar educadores técnica e pedagogicamente, para correta utilização das soluções Tecnológicas Educacionais. ▪ Articular o uso das soluções Tecnológicas Educacionais à prática pedagógica, de acordo com o currículo de cada escola. ▪ Promover a interação e a troca de experiências entre educadores, por meio da participação em projetos interdisciplinares, ▪ Acompanhar aulas ministradas pelos Educadores e sugerir atividades utilizando as Soluções Tecnológicas Educacionais. ▪ Apresentar a Secretária de Educação, mensalmente às atividades desenvolvidas em cada escola, demonstrando a evolução dos trabalhos com alunos e educadores. ▪ Promover a correta utilização do Sistema Integrado de Gestão. ▪ Exploração dos conteúdos multimídia. ▪ Formação contínua de professores com as seguintes atribuições conceituais a capacitação deve oferecer: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio aos professores na criação e condições para uma adequada utilização das tecnologias em contexto escolar; ▪ Reflexão sobre os impactos do paradigma digital nos processos de comunicação; ▪ Iteração e exploração do seu potencial para promover a inovação nos processos de ensino e 	SER	1080

	<p>aprendizagem;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Utilização conveniente da tela interativa e tecnologias multimídia associadas; ▪ Elaboração de conteúdos multimídia que potenciam os resultados didáticos em sala de aula; ▪ Estratégias de motivação dos alunos através de conteúdos interativos. 		
5.4	<p>LICENÇA SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR – Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A plataforma deve ser modulada e personalizável, adaptável a realidade de cada unidade escolar, permitindo gerir on-line os vários processos educativos contemplando as diversas atividades escolares, administrativas e de gestão deve ter os seguintes requisitos: <p>1. GESTÃO CURRICULAR</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Criação e partilha de documentos b. Gestão de assiduidade registros de sumários c. Acesso de mapas e livro de ponto d. Gestão de turmas e subturmas e. Acesso de relatórios variados: nº de aulas e subturmas f. Construção e gestão de questionários g. Gestão de horários e calendário escolar h. Registro acadêmico <p>2. GESTÃO DE SALA DE AULA</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Gestão de Sala de Aula b. Gestão de Conteúdos c. Gestão de turmas e perfis d. Gestão de chamadas e. Gestão de atualizações f. Gestão de exercícios g. Monitoramento de ação na sala de aula h. Partilha da tela entre aluno e professor i. Captura de tela para posterior visualização j. Transferência de arquivos entre aluno e professor k. Bloqueio e encerramento de todos os computadores <p>3. GESTÃO DE BIBLIOTECAS</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Registro, Catalogação, indexação, criação de quotas e disponibilização de títulos b. Gestão de configuração c. Gestão de empréstimos d. Consultas e pesquisas <p>4. GESTÃO DE REFEITÓRIO</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Gestão de estoque de alimentos b. Marcação de refeições por aluno e por escola c. Definição de valores de refeição d. Consulta de Menus e ementas especiais <p>5. GESTÃO E INVENTÁRIO DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Controle de equipamentos b. Requisição de obras, reparos e manutenções c. Consulta de intervenções detalhadas, histórico dos custos, quantidade de processos e status atual <p>6. GESTÃO DE TRANSPORTES</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Criação e atribuição de circuitos b. Apoio para otimização de processos c. Relatórios financeiros e previsão de custos <p>Obs: a licença de software poderá ser prorrogada, conforme a necessidade e utilização do sistema, nos moldes do art. 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.</p>	SER/ MÊS	12

2. Retira do termo de referência e do edital o item TECLADO E MOUSE;

3. Alteração do item 10.0. **GARANTIAS E HELP-DESK**, que trata das garantias dos produtos: Alteração do item 5. **ONDE SE LÊ:** Teclado e mouse: 01 ano – **LEIA-SE:** Mesa Interativa: 01 ano.

ccw

4. As datas de abertura do certame ficam alteradas, conforme exigido no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, passando a se realizar no seguinte dia e horário: 28/06/2017 às 09:00hs.
5. As demais condições permanecem inalteradas.

Itaitinga-Ce, em 12 de Junho de 2017.


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
PREGOEIRA OFICIAL
Município de Itaitinga